

Aviso n.º 4745/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de 18 de Abril de 2005, foi renovado o contrato de trabalho resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano e seis meses, com início em 20 de Abril de 2005, nos termos da legislação em vigor na categoria de cantoneiro de limpeza, com João Alberto Pereira da Costa.

19 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 4746/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de 18 de Abril de 2005, foi renovado o contrato de trabalho resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano e seis meses, com início em 20 de Abril de 2005, nos termos da legislação em vigor na categoria de cantoneiro de limpeza, com Luís Fernando Frões Leocádio Pimentel.

19 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 4747/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de 19 de Abril de 2005, foi renovado o contrato de trabalho resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, com início em 21 de Abril de 2005, nos termos da legislação em vigor na categoria de técnica superior de 2.ª classe, com Ana Cristina Resendes Viveiros Costa.

20 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 4748/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de 17 de Maio de 2005, foi renovado o contrato de trabalho resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, com início em 1 de Junho de 2005, nos termos da legislação em vigor na categoria de técnica superior de 2.ª classe, área de sociologia, com Maria Rita Mota Faria Pacheco.

18 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 4749/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de 17 de Maio de 2005, foi renovado o contrato de trabalho resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início em 22 de Maio de 2005, nos termos da legislação em vigor na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão de empresas, com Rui Pedro Victória Cabral Lucas.

18 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

Aviso n.º 4750/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de 17 de Maio de 2005, foi renovado o contrato de trabalho resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, com início em 1 de Junho de 2005, nos termos da legislação em vigor na categoria de operador de reprografia, com Hélder Manuel Pacheco Araújo.

18 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

Aviso n.º 4751/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, através do meu despacho de 16 de Maio de 2005, foi renovado por igual período, com efeitos a partir de 1 de Junho do corrente ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado com a técnica superior engenheira do ambiente, Maria Helena Ferreira Fernandes. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

Aviso n.º 4752/2005 (2.ª série) — AP. — Agostinho Alves Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena:

Em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Ribeira de Pena na reunião ordinária de 6 de Junho de 2005, e para efeito do que estabelece o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o Projecto de Alteração à Tabela de Taxas e Licenças do concelho de Ribeira de Pena, devendo os interessados apresentar por escrito as suas sugestões na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos), na Praça do Município, 4870-152 Ribeira de Pena.

7 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

Tabela de Taxas e Licenças do Município de Ribeira de Pena — Alteração

Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de Novembro institui um conjunto de regras referentes ao licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de combustíveis no âmbito das competências que por lei, nesta matéria, lhe são conferidas. Desta feita, impõe-se a inclusão na Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal dos valores a cobrar pela prestação desses serviços em conformidade com o mencionado diploma legal, o qual passa a constituir o capítulo xiv. Aproveita-se ainda a oportunidade para proceder à alteração das taxas previstas no capítulo II referente ao alvará de armeiro.

Assim e nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, bem como artigos 64.º, n.º 6, alínea a), e 53.º alínea e), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a seguinte alteração da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Ribeira de Pena (valores em euros).

CAPÍTULO II

Alvarás de armeiros

Artigo 4.º

1 — Concessão de alvarás, cada	125
2 — Renovação de alvarás, cada	50

CAPÍTULO XIV

Licenciamento de construção e exploração de instalações de armazenamento de combustíveis

Artigo 64.º

Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração dos reservatórios com a seguinte capacidade

a) < 10 m ³	125
b) > 10 m ³ < 50 m ³	200
c) > 50 m ³ < 100 m ³	250
d) > 100 m ³ < 500 m ³	(a) 250

(a) Acrescido de 0,10 euros por cada 10 m³ (ou fracção) acima de 100 m³.

Artigo 65.º

Vistoria relativa ao processo de licenciamento

a) < 10 m ³	50
b) > 10 m ³ < 50 m ³	75
c) > 50 m ³ < 100 m ³	100
d) > 100 m ³ < 500 m ³	150